



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano X - Edição nº 01195 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A29315E3C3FD30CB63B24ED56E473D26

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 204/2016.
- DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 191/2015.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2016 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA E A EMPRESA ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eronides Souza Santos nº 47 - Centro - CEP: 44.885-000 Mulungu do Morro - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº (MF) 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Sr. **EDIMARIO JOSE BOAVENTURA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF **938.890.035-91**, doravante denominado **CONTRATANTE E ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.720/0001-53, estabelecida à Rua Licínio Barreto nº 165, andar I, Centro, Irecê – Bahia, através do seu sócio gerente, **Aremilton José da Cunha**, portador do CPF nº 165.937.825-72, ajustam a celebração do presente termo aditivo ao contrato 204/2016, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 08 de setembro de 2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PIMEIRA – OBJETO:

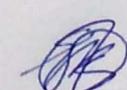
O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 204/2016 até a data de 30 de dezembro de 2022.

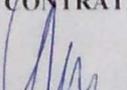
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste **Termo Aditivo** que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (vias) vias de igual teor e forma.

Mulungu do Morro – Bahia, 27 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA
EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
CONTRATANTE


ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
AREMILTON JOSÉ DA CUNHA
CONTRATADO

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2015 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA E A EMPRESA ARRUDA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eronides Souza Santos nº 47 - Centro - CEP: 44.885-000 Mulungu do Morro - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº (MF) 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo Sr. **EDIMARIO JOSE BOAVENTURA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF **938.890.035-91**, doravante denominada **CONTRATANTE E ARRUDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.466/0001-80, estabelecida à Avenida 1º de Janeiro nº 400-A, Centro, Irecê – Bahia, através do seu sócio gerente, Valmiro José de Arruda Silva, portador do CPF nº 676.632.459-34, ajustam a celebração do presente termo aditivo ao contrato 191/2015, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 06 de julho de 2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PIMEIRA – OBJETO:

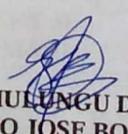
O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 191/2015 até a data de 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

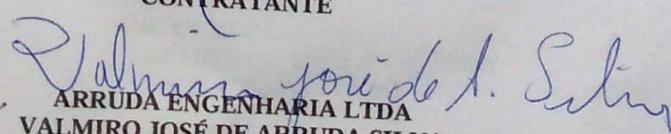
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste **Termo Aditivo** que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (vias) de igual teor e forma.

Mulungu do Morro – Bahia, 27 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA
EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
CONTRATANTE

09.813.466/0001-80
ARRUDA ENGENHARIA EIREL
 Rua Rio Solimões, 95 - Asa Sul
 CEP- 44.900-000 - Irecê - BA.


ARRUDA ENGENHARIA LTDA
VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA SILVA
CONTRATADO

Digitalizado com CamScanner